

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

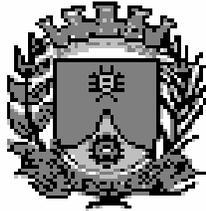
**Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 001**  
**De 12 de Janeiro de 2022**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização, no ato de suas atribuições, prevista no Artigo 3º §3 da **Lei Municipal 7733/2012** e alterações.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
221589	06.087.021.00	ANTONIO DE SOUZA	R JALÉS Nº 0 LOTE P151 QUADRA 8 AMERICA (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-246	CA
10114	04.100.003.00	ESPÓLIO DE LAZINHA MARCON DE OLIVEIRA	AV RAPHAEL LOGATTI Nº 402 QUADRA 015 VELOSA (CH) ARARAQUARA SP CEP 14806-020	CA
21237	07.053.018.00	ESPÓLIO DE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	AV ESPIRITO SANTO Nº 568 LOTE 20 QUADRA 039 BRASIL (JD) ARARAQUARA SP CEP 14811-112	CA
45011	15.057.005.00	GEORGINA MOREIRA DE PONTES	R ARLINDO SOARES AZEVEDO (DR.) Nº 652 SANTANA (VL) ARARAQUARA SP CEP 14801-415	CA

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Edital de Notificação de Imóvel Abandonado N.º 002**  
**De 12 de Janeiro de 2022**

**A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, prevista nos Artigos 13º e 156º da Lei Complementar 18/1997 e alterações.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fique cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **EDIFICAÇÕES EM ESTADO DE ABANDONO E NÃO HABITADAS** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração no imóvel supramencionado pelo que lhe foi imposta a multa. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
36802	11.018.008.00	ESPÓLIO ROSARIA NIGLIA FERREIRA	R PEDRO ALVARES CABRAL Nº 621 14800-210 SAO JOSE ARARAQUARA SP CEP	CA
15617	06.127.001.00	HILDA MARIA DA SILVA	R NIVALDO LEITE (ENGº AGR.) Nº 50 LOTE 999 ESTACOES (JD DAS ) ARARAQUARA SP CEP 14810-335	CA

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
**GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Edital de Notificação de Multa por Não Construção ou**  
**Má Conservação de Calçada e Mureta Nº 003**  
**De 12 de Janeiro de 2022**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº 61 de 06 de Dezembro de 2002.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada, a Notificação de Infração e Imposição de Penalidade descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, da ocorrência de **MULTA POR NÃO CONSTRUÇÃO OU MÁ CONSERVAÇÃO DE CALÇADA E MURETA** nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 113º e 116º, da Lei Complementar Municipal nº 18/97, alterada pela Lei nº 65/02, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista nos artigos 19 e 122, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo a multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Gerência de Fiscalização, da Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa/e ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
14619	06.087.021.00	ANTONIO DE SOUZA	R JALES 0 AMERICA (JD) CEP 14811-246	CD
15617	06.127.001.00	HILDA MARIA DA SILVA	R NIVALDO LEITE (ENGº AGR.) 50 ESTACOES (JD DAS ) CEP 14810-335	CD
68748	08.126.001.00	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	R ELOY RODRIGUES 0 PAULISTA (JD) CEP 14810-020	CD
68749	08.126.003.00	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	R ELOY RODRIGUES 0 PAULISTA (JD) CEP 14810-020	CD
68750	08.126.004.00	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	R ELOY RODRIGUES 0 PAULISTA (JD) CEP 14810-020	CD
68753	08.126.002.00	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	R ELOY RODRIGUES 0 PAULISTA (JD) CEP 14810-020	CD
68754	08.126.005.00	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	R ELOY RODRIGUES 0 PAULISTA (JD) CEP 14810-020	CD
68755	08.126.006.00	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	AV PROJETADA C JD PAULISTA 0 PAULISTA (JD) CEP 14801-970	CD
68756	08.126.007.00	REDE FERROVIARIA FEDERAL S/A	AV PROJETADA C JD PAULISTA 0 PAULISTA (JD) CEP 14801-970	CD
23318	08.032.059.99	RUMO MALHA SUL S.A.	R ANTONIO PRADO 470 CENTRO CEP 14801-270	CD

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
**GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

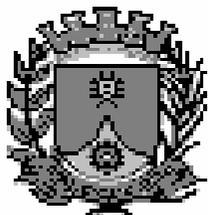
**Edital de Notificação de Limpeza de Calçada N.º 004**  
**De 12 de Janeiro de 2022**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados que fiquem cientes que tem contra si lavrada, a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** descrita, conforme constatação pela Gerência de Fiscalização, referente à **MULTA POR FALTA DE LIMPEZA DE CALÇADA** conforme lançamento realizado essa Gerência nos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista no artigo 6º, Capítulo II, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, bem como da consequente imposição de penalidade pecuniária prevista no artigo 11, do mesmo diploma legal. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste, efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
14619	06.087.021.00	ANTONIO DE SOUZA	R JALES 0 AMERICA (JD) CEP 14811-246	LC
10114	04.100.003.00	ESPÓLIO DE LAZINHA MARCON DE OLIVEIRA	AV RAPHAEL LOGATTI 402 VELOSA (CH) CEP 14806-020	LC
21237	07.053.018.00	ESPÓLIO DE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	AV ESPIRITO SANTO 568 BRASIL (JD) CEP 14811-112	LC
15617	06.127.001.00	HILDA MARIA DA SILVA	R NIVALDO LEITE (ENGº AGR.) 50 ESTACOES (JD DAS ) CEP 14810-335	LC
23318	08.032.059.99	RUMO MALHA SUL S.A.	R ANTONIO PRADO 470 CENTRO CEP 14801-270	LC

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Edital de Notificação de Limpeza de Terreno Nº 005**  
**De 12 de Janeiro de 2022**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, através da sua Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos, que no ato de suas atribuições, observando o disposto no inciso V, do artigo 30, da Lei Complementar nº. 17 de 1º de Dezembro de 1.997, com nova redação dada pelo artigo 1º, da Lei Complementar nº. 61 de 06 de Dezembro de 2002.

**FAZ SABER** a todos aqueles que este edital virem ou deste tomarem conhecimento e, em especial, os contribuintes abaixo citados fiquem cientes que tem contra si lavrada a **Notificação de Infração e Imposição de Penalidade** referente à **FALTA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE TERRENO**, conforme lançamento realizado pela Gerência de Fiscalização, dos imóveis mencionados, nesta cidade, caracterizando infração prevista nos artigos 148 e 149, da Lei Complementar Municipal nº. 18/97, alterada pelas Leis nº. 65/02 e 69/03 e Lei Complementar nº 902 de 04/04/2019, conforme artigo 153 § 2º da mesma lei. Nestes termos, e pela presente, ficam os autuados abaixo identificados, devidamente intimados a efetuar o recolhimento do valor relativo à multa pecuniária, através de guia de recolhimento fornecida pela Prefeitura do Município de Araraquara, sito a Rua São Bento nº. 840 – Centro, andar térreo, nesta cidade, ou querendo apresentar recurso administrativo, sob pena de operar-se a constituição definitiva do respectivo crédito tributário a favor do Município de Araraquara e a imediata cobrança administrativa e/ou judicial, com indicação do nome do devedor a protesto extrajudicial e/ou penhora de bens, nos termos das Leis Federais 6830/80 e 9492/97 e Lei Municipal 5314/99.

Nº Cadastro	Inscrição	Nome	Endereço	Tipo Multa
14619	06.087.021.00	ANTONIO DE SOUZA	R JALES 0 AMERICA (JD) CEP 14811-246	LP
10114	04.100.003.00	ESPÓLIO DE LAZINHA MARCON DE OLIVEIRA	AV RAPHAEL LOGATTI 402 VELOSA (CH) CEP 14806-020	LP
21237	07.053.018.00	ESPÓLIO DE PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	AV ESPIRITO SANTO 568 BRASIL (JD) CEP 14811-112	LP
45011	15.057.005.00	GEORGINA MOREIRA DE PONTES	R ARLINDO SOARES AZEVEDO (DR.) 652 SANTANA (VL) CEP 14801-415	LP
15617	06.127.001.00	HILDA MARIA DA SILVA	R NIVALDO LEITE (ENGº AGR.) 50 ESTACOES (JD DAS ) CEP 14810-335	LP
37347	11.040.030.00	JOAO ANTONIO SETTI	AV JOSE CEZARINI 0 SAO JOSE CEP 14800-510	LP
55732	20.124.008.00	OSCAR BARONI	AV MOACYR CAMARGO BARBOSA 115 NOVA ARARAQUARA (JD) CEP 14804-204	LP

**TATIANE FINI DE OLIVEIRA MESSIANO**  
GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



## TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES Nº 001/2021

**TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES DO CONTRATO Nº 10/2019, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS AFETAS AO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA (PRAÇAS PÚBLICAS, CANTEIROS CENTRAIS, DISPOSITIVOS VIÁRIOS, BOSQUES E PARQUES MUNICIPAIS) COMPREENDENDO ROÇADA DE GRAMADOS, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO A SEREM REALIZADOS DIARIAMENTE, CONTROLE MECÂNICO DE PLANTAS DANINHAS E INVASORAS, MAQUINÁRIOS, COM O FORNECIMENTO DE INSUMOS, EQUIPAMENTOS, EPI'S E EPC'S NECESSÁRIOS, EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS E A EMPRESA SANGRA D'ÁGUA EIRELI - EPP**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, compareceram as partes entre si justas e acordadas a saber: de um lado o DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS, na qualidade de **CEDENTE**, neste ato por seu Superintendente infra assinado, e de outro lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, na qualidade de **CESSIONÁRIA**, representada por seu Prefeito Municipal, na presença das testemunhas no final nomeadas e assinadas, foi dito que, à vista do disposto constantes da Lei Municipal nº 10.732 de 01/12/2021 e dos Decretos Municipais nº 12.493 de 25/02/2021 e nº 12.609 de 24/07/2021, ficam cedidos à Prefeitura Municipal de Araraquara, a partir de 01/01/2022, os direitos e obrigações decorrentes do Contrato nº 10/2019, celebrado entre o Departamento Autônomo de Água e Esgotos e a empresa Sangra D'Água Eireli - EPP, que trata da prestação de serviços de manutenção das áreas verdes dos próprios públicos afetas ao município de Araraquara (praças públicas, canteiros centrais, dispositivos viários, bosques e parques municipais) compreendendo roçada de gramados, serviços de manutenção a serem realizados diariamente, controle mecânico de plantas daninhas e invasoras, maquinários, com o fornecimento de insumos, equipamentos, EPI's e EPC's necessários, em conformidade com os anexos do edital do Pregão Presencial nº 01/2019.

152



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTA

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



1322

Nesta oportunidade, a empresa Contratada anui expressamente ao presente Termo de Cessão.

E por estarem todas as partes de acordo, firmam este compromisso, registrado e digitado no Departamento Autônomo de Água e Esgotos, Gerência de Suprimentos Contratos e Licitações, Unidade de Gestão de Contratos, do qual foram extraídas 03 (três) vias de idêntico teor, mantendo-se na íntegra, as demais cláusulas do contrato de origem.

**CEDENTE:**

1)

**DONIZETE SIMIONI**

Superintendente

RG nº. 14.139.306-3

CPF/MF nº. 026.399.848-70

**CESSIONÁRIA:**

2)

**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**

Prefeito Municipal

RG nº. 17.977.823-7

CPF/MF nº. 026.381.168-90

**Camila Lariane Gonçalves Belgamo**

Testemunha

RG nº 46.270.942-5

CPF/MF nº. 386.390.498-23

Testemunha **ARIANE SOARES DE SOUZA**

RG nº. 41.593.546-5

CPF/MF nº. 362.511.598-32

**ANUENTE:**

**SANGRA D'ÁGUA EIRELI -EPP**

Procuradora: Sra. Ana Cláudia Amaral Gratão

RG nº 18.712.459-0

CPF nº 181.063.058-48



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA SMS Nº 052, DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria de nº 043 de 03 de janeiro de 2022, que nomeou o (a) candidato(a) ISAAC FERRARI DEL FAVERO portador(a) do RG nº 44322853, para o cargo público efetivo de MÉDICO GENERALISTA HORISTA Referência 901 Tabela/Anexo III/I-D, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, e da Lei Nº 10.345, de 27 de outubro de 2021, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2018, conforme artigo nº 70 da Lei Municipal nº1939 de 21 de novembro de 1972, por ter o candidato nomeado declinado expressamente da nomeação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 12 (doze) de janeiro de 2022(dois mil e vinte e dois).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA SMS Nº 053, DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas pelo Decreto nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021, bem como considerando o inciso II do art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o(a) candidato(a) MARIA GABRIELA PANTALEAO, portador(a) do RG nº 39772173, para o cargo público efetivo de MÉDICO GENERALISTA HORISTA Referência 901 Tabela/Anexo III/I-D, nos termos da Lei Complementar nº 937 de 22 de dezembro de 2020, em virtude de aprovação no concurso público regido pelo Edital nº 002/2018, em substituição ao servidor Gustavo Germano.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARAQUARA, 12 (doze) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**

Secretária Municipal de Saúde



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 3016-2019

DISPENSA N.º 014-2019

CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 004-2019-01PRO, DE 05/01/2022

CONTRATANTE (LOCATÁRIO): PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADO (LOCADOR): GENI PONDACO – IMOBILIÁRIA BANDELLI LTDA ME

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 004/2019, QUE TEM POR OBJETO DA PRESENTE, LOCAÇÃO. TRATA-SE DE UM IMÓVEL RESIDENCIAL, CONSTITUÍDO DO CADASTRO N.º 04.019.020.00 – REDUZIDO N.º 8854, MATRÍCULA N.º 15052, LOCALIZADO NA RUA MAJOR CARVALHO FILHO N.º 660 - CENTRO, NESTA CIDADE, PARA ABRIGAR AS EQUIPES DE FUTSAL E HANDEBOLL FEMININO.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses

VALOR MENSAL: R\$ 2.450,00

Araraquara, 12 de Janeiro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2.712/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2021

CONTRATO: N.º 5565/2022 DE 06/01/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: ARARIBA AMBIENTAL LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO, POR LOTES DISTINTOS E AUTÔNOMOS, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA PÚBLICA (REMOÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E INSERVÍVEIS DE TERRENOS, CAPINA MANUAL, RASPAGEM, GRADEAMENTO, ROÇADA MECANIZADA E MANUAL), COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS/MÁQUINAS, INCLUSIVE DE PEQUENO PORTE (AUTOMÓVEIS, TRATORES E CAMINHÕES), INSUMOS E QUAISQUER MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INCLUINDO DESTINAÇÃO FINAL DOS RESPECTIVOS RESÍDUOS GERADOS PELA CAPINA E RASPAGEM (GUIA, VIA E PASSEIO PÚBLICO) E DA REMOÇÃO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E INSERVÍVEIS DE TERRENOS, COM DURAÇÃO DE 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEIS NA FORMA DO ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/1993, A SER CUMPRIDO EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DESTE ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL, QUE O INTEGRAM E COMPLEMENTAM.

PRAZO: 12 (DOZE) meses contados a partir da ordem de serviço inicial.

VALOR: R\$ 1.607.400,00 (Hum milhão, seiscentos e sete mil e quatrocentos reais).

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE POR MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL (12 MESES)
02	01	Serviços com trator agrícola acoplado a grade de disco ou roçadeiras hidráulicas.	Metro quadrado	750.000	R\$ 0,1786	R\$ 133.950,00	R\$ 1.607.400,00

Araraquara, 12 de Janeiro de 2022.

ANTONIO ADRIANO ALTIERI

Secretário Municipal de Administração



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## DECRETO Nº 12.790, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece os índices a serem alcançados pelas equipes esportivas do Município, em competições oficiais, no ano de 2022, bem como define critérios para a política pública de distribuição de bolsas de fomento para o "Programa Adote um Atleta", e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea "a" do inciso I do "caput" do art. 126 c.c. o inciso IV, "in fine", do "caput" do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

### DECRETA:

Art. 1º Este Decreto estabelece os índices a serem alcançados pelas equipes esportivas do Município, em competições oficiais, no ano de 2022, bem como define critérios para a política pública de distribuição de bolsas de fomento para o "Programa Adote um Atleta".

§ 1º Os índices alcançados até 60 (sessenta) dias antes do presente decreto serão utilizados para validar as marcas por modalidade estabelecidas para fins de inclusão no programa "Adote um Atleta".

§ 2º Para efeito de inclusão ao programa, os valores estabelecidos das bolsas seguirão critérios pautados em análise de desempenho e da categoria que o atleta participará, referente às competições oficiais de nível regional, estadual, nacional e internacional, informado pelo técnico, tendo como parâmetro a dotação orçamentária da Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara (FUNDESPORT) e aquela destinada especificamente à modalidade em questão, com anuência do Conselho Administrativo da FUNDESPORT.

Art. 2º As bolsas de fomento do programa são estabelecidas da seguinte forma:

I – aos atletas inseridos na categoria sub-15, que estejam competindo oficialmente, será estipulado o valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais);

II – aos atletas inseridos na categoria sub-20, o valor estabelecido será de até R\$ 300,00 (trezentos reais); e

III – aos atletas inseridos na categoria acima de 21 (vinte e um) anos, o valor estabelecido será de até R\$ 500,00 (quinhentos reais).

§ 1º Caso um atleta consiga alcançar marcas entre os 3 (três) melhores nos Jogos Abertos do Interior ou em competições estaduais, sendo sua participação como titular da equipe ou na competição individual, independente da categoria (idade), a ajuda de custo será de até R\$ 700,00 (setecentos reais).



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

§ 2º Para o atleta que participar de competições nacionais e internacionais e alcançar resultados expressivos nessas competições, atingindo a 4ª (quarta) ou a 5ª (quinta) colocação, a ajuda de custo será de até R\$ 1000,00 (mil reais).

§ 3º Para o atleta que participar de competições nacionais e internacionais e alcançar resultados expressivos nessas competições, atingindo da 1ª (primeira) à 3ª (terceira) colocação, a ajuda de custo será de até R\$ 1200,00 (mil e duzentos reais).

§ 4º A ajuda de custo será superior a R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), nos casos referidos nos parágrafos anteriores, analisado especificamente a trajetória do atleta observado sua participação em pelo menos 3 (três) competições nacionais.

§ 5º Os atletas com bolsas do programa deverão participar de no mínimo 5 (cinco) competições oficiais no ano, sendo que no mínimo 50% (cinquenta por cento) dessas em cada semestre, organizadas por federações, confederações, ligas reconhecidas pelas autoridades esportivas ou pela Secretaria de Esporte do Estado de São Paulo, para terem direito ao auxílio esportivo.

Art. 3º As modalidades coletivas, que no segundo semestre do ano de 2021 participaram em eventos oficiais competitivos, e atingiram o aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) de resultados favoráveis, já terão alcançado o índice para o início dos trabalhos esportivos do 1º semestre de 2022.

Parágrafo único. As equipes coletivas de alto rendimento que disputam competições federadas e confederadas terão sua avaliação por critério técnico pela FUNDESPORT.

Art. 4º Nas modalidades individuais de damas, xadrez, tênis e tênis de mesa nas quais o Município já possua atletas em nível de competição, o índice a ser adotado deverá ser o aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) das partidas realizadas, verificado em no mínimo 5 (cinco) competições oficiais regionais ou partidas amistosas realizadas com oponentes de outras regiões esportivas do Estado de São Paulo, legalmente reconhecidas por federações, confederações, ligas ou similares.

§ 1º A Administração Municipal organizará competições seletivas no período de 20 de janeiro a 31 de março de 2022, para a reciclagem das equipes de competição referidas no caput do presente artigo.

§ 2º Após o processo seletivo referido no parágrafo 1º deste artigo, as equipes serão submetidas ao processo de qualificação de que trata o caput presente artigo.

Art. 5º Nas modalidades individuais de capoeira, judô, karatê e tae-kwon-do, os melhores atletas do Município serão identificados nos termos do § 1º do art. 1º deste decreto, para que integrem a equipe de competição, independentemente de estarem ou não vinculados a qualquer clube, entidade ou associação.

Art. 6º Nas demais modalidades individuais não listadas nos arts. 4º e 5º deste decreto, os índices mensuráveis a serem alcançados serão os estabelecidos na forma do Anexo Único a este decreto, de acordo com o gênero, a modalidade e a categoria dos atletas, quando aplicável.

Parágrafo único. Os índices do Anexo Único a este Decreto serão obtidos a partir do desempenho individual dos atletas em competições oficiais regionais, estaduais ou nacionais ou, subsidiariamente, em torneios seletivos promovidos pela Administração



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Municipal, observadas as regras de competição e arbitragem oficial das modalidades a serem selecionadas, no período compreendido até o dia 31 de março de 2022.

Art. 7º Para as modalidades nas quais as competições sejam individuais, mas com premiação por equipe, será considerado, para todos os efeitos, o índice de aproveitamento de 70% (setenta por cento) em competições realizadas nos termos do § 1º do art. 1º deste decreto, sendo que as equipes serão submetidas a no mínimo 5 (cinco) competições oficialmente reconhecidas.

Parágrafo único. Nas modalidades que se enquadrem na hipótese estabelecida pelo “caput” desse artigo, os atletas deverão alcançar índice mínimo estabelecido pelo Anexo Único a este decreto.

Art. 8º A Administração Municipal poderá convocar atletas que não tenham sido qualificados nos processos seletivos estabelecidos neste decreto, desde que os mesmos estejam em processo de formação nas equipes de base e que a participação nas competições acrescentem experiência relevante no processo de formação do atleta.

Art. 9º Na ocasião em que as equipes de esportes estiverem disputando competições estaduais e nacionais de alto nível, a Administração Municipal poderá flexibilizar os índices de aproveitamento estabelecidos neste decreto.

Art. 10. As modalidades que não participarem de competições com equipes de formação como Jogos Escolares, Jogos da Juventude, Jogos Infantis do Estado de São Paulo no ano de 2021, não participarão dos Jogos Regionais do Estado de São Paulo em 2022 e também terão sua exclusão no programa.

Parágrafo. Caso os jogos citados no “caput” deste artigo não ocorram devido à pandemia da COVID-19, as avaliações serão feitas pelo Conselho Administrativo da FUNDESPORT.

Art. 11. Atletas acima de 30 (trinta) anos nas modalidades individuais, ou por equipe, só terão direito ao programa se estiverem inseridos em competições consideradas de alto nível de reconhecimento estadual e nacional, com as equipes e atletas, ranqueados em posição de destaque esportivo.

Art. 12. Só poderão participar do programa os atletas que conseguirem alcançar os índices estabelecidos neste decreto.

§ 1º A restrição estabelecida no “caput” deste artigo aplica-se tanto aos esportes individuais quanto aos coletivos.

§ 2º A Administração Municipal publicará mensalmente, no site da Prefeitura do Município de Araraquara, os valores recebidos pelos atletas, referentes ao mês anterior.

§ 3º O não alcance de índices estabelecidos não implicará na suspensão de qualquer custeio dos atletas em formação.

Art. 13. A Administração Municipal poderá convocar atletas tecnicamente reconhecidos e qualificados quando estes, por motivos diversos, não tiverem participado dos processos seletivos ou do procedimento de estabelecimento de índices.

Parágrafo único. Os atletas convocados na forma do “caput” deste artigo poderão ser inseridos no programa.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Art. 14. É proibido a qualquer equipe de competição, nos esportes coletivos e individuais, estampar nos seus uniformes material publicitário que não seja oficialmente reconhecido pela Administração Municipal, através de contrato firmado com a FUNDESPORT.

Art. 15. Caberá à Administração Municipal optar pela categoria que representará o Município nos Jogos Regionais.

Art. 16. Fica revogado o Decreto nº 12.511, de 16 de março de 2021.

Art. 17. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de janeiro de 2022.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

**MILENA MALHEIROS PAVANELLI**

Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**ROSELI DO CARMO GUSTAVO DA SILVA**

Presidenta da Fundação de Amparo ao Esporte de Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## ANEXO ÚNICO

### ÍNDICES MENSURÁVEIS

#### Modalidade: Atletismo Masculino

	<b>PROVA</b>	<b>ÍNDICE (tempo/distância)</b>
01	100 metros rasos	11"15
02	110 m com barreiras	16"30
03	200 metros rasos	23"20
04	400 metros rasos	51"10
05	400m sobre barreiras	58"00
06	800 metros rasos	02'02"00
07	1.500 metros rasos	04'12"00
08	5.000 metros rasos	16'00"00
09	10.000 metros rasos	33'50"00
10	Marcha Atlética 5 km	30'00"00
11	Salto em Distância	6,70 metros
12	Salto em Altura	1,85 metros
13	Salto com Vara	3,80 metros
14	Salto Triplo	14,00 metros
15	Arremesso de Peso	14,00 metros
16	Lançamento de Disco	40,00 metros
17	Lançamento de Dardo	49,00 metros
18	Lançamento do Martelo	42,00 metros
19	Decatlo	5.000 pontos

#### Modalidade: Atletismo Feminino

	<b>PROVA</b>	<b>ÍNDICE (tempo/distância)</b>
01	100 metros rasos	13"00
02	100 metros com barreiras	16"80
03	200 metros rasos	27"00
04	400 metros rasos	01'01"00
05	400m sobre barreiras	01'09"00
06	800 metros rasos	02'30"00
07	1.500 metros rasos	05'15"00



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

08	5.000 metros rasos	19'10"00
09	10.000 metros rasos	40'10"00
10	Marcha Atlética 3 km	20'30"00
11	Salto em Distância	5,10 metros
12	Salto em Altura	1,40 metros
13	Salto com Vara	2,70 metros
14	Salto Triplo	10,30 metros
15	Arremesso de Peso	11,00 metros
16	Lançamento de Disco	35,00 metros
17	Lançamento de Dardo	35,00 metros
18	Lançamento do Martelo	41,00 metros
19	Heptatlo	3.300 pontos

### **Modalidade: Ciclismo Masculino E Feminino**

Não haverá seletiva em 2022. Serão mantidos os índices alcançados na seletiva realizada em agosto de 2021.

### **Modalidade: Natação Masculina**

	<b>PROVA</b>	<b>ÍNDICE (Tempo)</b>
01	50 metros nado livre	23"35
02	50 metros nado peito	30"50
03	50 metros nado costas	27"50
04	50 metros nado borboleta	26"34
05	100 metros nado livre	52"03
06	100 metros nado peito	01'04"00
07	100 metros nado costas	01'02"00
08	100 metros nado borboleta	58"20
09	200 metros nado livre	01'57"10
10	200 metros nado peito	02'23"30
11	200 metros nado costas	02'19"60
12	200 metros nado borboleta	02'11"00
13	400 metros nado livre	04'23"50
14	200 metros nado medley	02'14"90
15	400 metros nado medley	04'55"20



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

16	1.500 metros nado livre	17'02"90
----	-------------------------	----------

### Modalidade: Natação Feminina

	PROVA	ÍNDICE (Tempo)
01	50 metros nado livre	27"00
02	50 metros nado peito	34"10
03	50 metros nado costas	31"32
04	50 metros nado borboleta	29"31
05	100 metros nado livre	01'00"75
06	100 metros nado peito	01'15"50
07	100 metros nado costas	01'08"10
08	100 metros nado borboleta	01'08"20
09	200 metros nado livre	02'15"55
10	200 metros nado peito	03'00"90
11	200 metros nado costas	02'34"10
12	200 metros nado borboleta	02'34"40
13	400 metros nado livre	04'45"50
14	200 metros nado medley	02'37"10
15	400 metros nado medley	05'35"80
16	800 metros nado livre	10'00"10

### Modalidade: Ginástica Artística Masculina – Categoria até 16 anos

APARELHO	ÍNDICE (NOTA)
Argolas	10.950
Barra fixa	10.600
Cavalo com alças	10.300
Paralelas simétricas	9.800
Solo	11.000
Salto sobre a mesa	12.500

### Modalidade: Ginástica Artística Feminina – Categoria Livre

APARELHO	ÍNDICE (NOTA)
Paralelas assimétricas	8.500
Salto	11.600
Solo	11.900
Trave	11.500



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Modalidade: Ginástica Rítmica – Categoria Livre**

<b>APARELHO</b>	<b>ÍNDICE (NOTA)</b>
Bola	6,150
Corda	6,150
Mãos livres	8,150
Maças	7,850
Fita	5,950



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 12.791, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

Fixa número de bolsas de estudos a alunos portadores de necessidades especiais a serem concedidas pela Secretaria Municipal da Educação no exercício de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação formulada pela Secretaria Municipal da Educação, através do Ofício nº 014/2022/SME/GAB, datado de 5 de janeiro de 2022,

## DECRETA:

Art. 1º Fica fixado em 57 (cinquenta e sete) o número máximo de bolsas de estudos a serem oferecidas pela Secretaria Municipal da Educação às crianças e adolescentes em idade de escolaridade de ensino fundamental, com deficiência ou transtorno global do desenvolvimento, que comprovem que suas condições de funcionalidade impedem de frequentar escola de ensino regular e necessitem receber atendimento em escola especializada, com metodologia alternativa, conforme disposto na Lei nº 7.837, de 30 de novembro de 2012.

Art. 2º O valor limite de cada bolsa estipulada no art. 1º deste Decreto é de R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais), que serão concedidas durante os meses de janeiro a dezembro do exercício de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de janeiro de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. Guichê nº 2289/2022 (“CAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## DECRETO Nº 12.792, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Prorroga o prazo para adesão ao II Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara 2021, instituído pela Lei Complementar nº 955, de 27 de outubro de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112 c.c. a alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como considerando a Lei Complementar nº 955, de 27 de outubro de 2021,

### D E C R E T A:

Art. 1º O prazo para adesão ao II Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara (II REFIS) 2021, instituído pela Lei Complementar nº 955, de 27 de outubro de 2021, na forma de seu art. 11, e disposto no art. 1º do Decreto nº 12.719, de 28 de outubro de 2021, fica prorrogado até o dia 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de janeiro de 2022.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

**DONIZETE SIMIONI**

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“MRS”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## DECRETO Nº 12.793, DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso para o exercício de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV do “caput” do art. 112 c.c. as alíneas “a” e “f” do “caput” do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

### DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos, em conformidade com o Anexo Único a este decreto, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, de receitas e despesas do Município para o exercício de 2022, para a execução do orçamento municipal previsto pela Lei nº 10.387, de 9 de dezembro de 2021.

§ 1º Considera-se a programação financeira a distribuição de dotações fixadas no orçamento por cotas, em função da expectativa de receita para o exercício de 2022.

§ 2º Considera-se cronograma de desembolso o instrumento de planejamento que permite a execução de despesas, de acordo com o efetivo ingresso das receitas.

Art. 2º A presente programação financeira e o cronograma de desembolso serão avaliados mensalmente, podendo ser alterados no curso da execução orçamentária do exercício de 2022 para readequação, de acordo com o comportamento da receita geral do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de janeiro de 2022.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“MRS”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## ANEXO ÚNICO

### PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

 Prefeitura Municipal de Araraquara													
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL Artigo 4º da Lei nº 101/2000 (LRF) Exercício de 2022													
Previsão de Arrecadação	Programação Financeira da Receita Mensal												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Programação Financeira
<b>Receitas Correntes</b>													
<b>Receita Tributária</b>	61.214.390,19	19.003.963,14	18.157.060,73	18.767.059,35	19.287.251,02	18.346.309,13	20.763.762,13	21.678.870,25	20.857.113,71	20.392.533,77	18.783.806,37	22.257.405,19	279.509.525,00
<b>Receita de Contribuições</b>	2.084.941,08	1.935.596,15	3.413.076,60	387.363,55	1.865.268,72	3.911.017,62	1.810.223,42	1.921.145,72	1.977.544,01	2.075.479,62	2.183.599,96	2.434.749,54	24.000.000,00
<b>Receita Patrimonial</b>	8.173,16	4.331,79	19.684,89	22.871,85	39.216,74	35.502,82	73.712,51	82.837,09	3.172.523,23	137.603,28	123.713,94	51.721,80	3.771.899,10
<b>Receita de Serviços</b>	332.377,92	15.021,22	502.711,58	279.246,77	452.451,79	321.743,62	507.774,30	47.109,58	855.733,27	463.523,56	458.022,12	467.287,26	4.703.000,00
<b>Transferências Correntes</b>	75.913.545,45	45.406.429,87	70.129.833,84	42.372.479,05	46.984.489,11	50.835.058,20	54.281.416,37	56.598.741,81	49.315.453,22	53.852.760,88	59.623.222,35	59.776.827,92	665.000.258,07
<b>Outras Receitas Correntes</b>	1.392.445,12	1.498.793,50	1.104.861,97	1.602.844,96	1.577.413,90	1.365.100,49	1.557.769,60	1.945.055,39	2.507.866,25	1.143.821,65	3.274.776,41	1.131.650,77	20.102.500,00
<b>Receitas de Capital</b>													
<b>Operação de Crédito</b>	2.912.211,41	-	-	2.400.721,88	23.046.436,88	105.492,29	2.346.301,92	-	-	5.032.481,85	129.812,24	-	35.973.458,47
<b>Alienação de Bens</b>	-	-	-	313.390,28	401.406,16	122.102,60	370.090,01	14.457.887,40	206.331,35	102.718,56	403.239,99	122.833,66	16.500.000,00
<b>Transferências de Capital</b>	6.209.527,40	2.784.963,54	4.787.419,21	95,62	588.296,98	147.708,73	828.946,21	710.239,01	67.042,12	725.583,93	397.660,59	1.780.773,59	18.528.256,90
<b>Outras Receitas de Capital</b>	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	4.000.000,00
<b>Retificadoras</b>													
<b>Deduções da Receita</b>	- 10.719.039,95	- 6.278.928,24	- 8.676.974,77	- 5.221.118,99	- 5.934.875,64	- 6.216.987,84	- 6.154.724,38	- 7.063.471,11	- 5.704.178,60	- 6.604.162,61	- 8.114.221,90	- 7.211.315,97	- 83.900.000,00
<b>TOTAL I</b>	<b>139.348.571,79</b>	<b>64.370.170,97</b>	<b>89.437.668,04</b>	<b>60.924.954,32</b>	<b>88.307.355,66</b>	<b>66.973.047,65</b>	<b>75.885.272,10</b>	<b>90.378.415,14</b>	<b>73.255.531,55</b>	<b>77.322.344,49</b>	<b>77.263.632,07</b>	<b>80.811.933,76</b>	<b>988.278.897,54</b>
Previsão de Despesas	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso – Fixação Inicial												
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Cronograma Desembolso
<b>Despesas Correntes</b>													
<b>Pessoal e Encargos</b>	35.169.083,43	33.949.930,49	31.161.816,57	32.652.926,90	32.338.213,44	31.440.432,11	33.165.326,88	33.134.594,98	32.579.273,86	33.864.929,82	34.671.710,28	51.932.284,50	416.060.523,27
<b>Juros e Encargos da Dívida</b>	573.999,96	573.999,96	573.999,96	573.999,96	573.999,96	573.999,96	573.999,96	573.999,96	573.999,96	573.999,96	573.999,96	574.000,40	6.888.000,00
<b>Outras Despesas Correntes</b>	150.590.382,92	50.252.069,96	26.097.316,95	33.864.061,82	30.194.876,29	13.710.340,45	18.927.636,75	24.743.671,84	25.294.570,93	22.789.072,34	6.878.628,75	30.238.970,62	433.541.599,41
<b>Despesas de Capital</b>													
<b>Investimento</b>	1.366.701,84	2.826.193,53	10.432.946,53	9.597.860,96	16.507.340,25	12.644.575,87	4.764.568,78	6.242.422,55	4.869.143,94	5.594.323,10	4.741.642,14	1.729.520,50	81.317.339,99
<b>Amortização da Dívida</b>	1.226.666,66	1.226.666,66	1.226.666,66	1.226.666,66	1.226.666,66	1.226.666,66	1.226.666,66	1.226.666,66	1.226.666,66	1.226.666,66	1.226.666,66	1.226.666,76	14.720.000,00
<b>Reserva de Contingência</b>	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00	-	-	-	1.000.000,00	3.000.000,00
<b>TOTAL II</b>	<b>188.926.834,80</b>	<b>88.828.860,60</b>	<b>69.452.746,67</b>	<b>78.915.516,30</b>	<b>80.841.096,61</b>	<b>59.596.015,05</b>	<b>58.658.199,03</b>	<b>66.921.355,99</b>	<b>64.543.755,35</b>	<b>64.048.991,68</b>	<b>48.092.647,80</b>	<b>86.701.442,79</b>	<b>955.527.462,67</b>

  
 Daniele Gonçalves Assunção Realino  
 Gerente de Planejamento Estratégico

  
 Juliana Piboni Agatje  
 Secretária de Governo, Planejamento e Finanças



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA



QUADRO DEMONSTRATIVO DE ACORDO COM O ARTIGO 8º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101 DE 4/5/2000.  
EXERCÍCIO DE 2022

Transferência Financeira Prevista												
Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
1.823.922,00	1.823.922,00	1.823.922,00	1.823.922,00	1.823.922,00	1.823.922,00	1.823.922,00	1.823.922,00	1.823.922,00	1.823.922,00	1.823.922,00	1.823.922,00	21.887.064,00

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO:													
DOTAÇÃO	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22	TOTAL
<b>288460000.0.001.01.000 - Pagamento de Sentenças Judiciais</b>													
3.1.90.91.00.0000 - Sentenças Judiciais	16.665,00	16.665,00	16.665,00	16.665,00	16.665,00	16.665,00	16.665,00	16.665,00	16.665,00	16.665,00	16.665,00	16.665,00	199.980,00
<b>010310001.2.001.01.000 - Manutenção do Corpo Legislativo</b>													
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. Vantagens Fixas - Pessoal Civil	152.598,00	152.598,00	152.598,00	152.598,00	152.598,00	152.598,00	152.598,00	152.598,00	152.598,00	152.598,00	152.598,00	152.598,00	1.831.176,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais	32.046,00	32.046,00	32.046,00	32.046,00	32.046,00	32.046,00	32.046,00	32.046,00	32.046,00	32.046,00	32.046,00	32.046,00	384.552,00
<b>010310001.2.002.01.000 - Manutenção do Corpo Administrativo</b>													
3.1.90.11.00.0000 - Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.688,00	800.688,00	800.688,00	800.688,00	800.688,00	800.688,00	800.688,00	800.688,00	800.688,00	800.688,00	800.688,00	800.688,00	9.608.256,00
3.1.90.13.00.0000 - Obrigações Patronais	173.439,00	173.439,00	173.439,00	173.439,00	173.439,00	173.439,00	173.439,00	173.439,00	173.439,00	173.439,00	173.439,00	173.439,00	2.081.288,00
3.1.90.16.00.0000 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	12.666,00	12.666,00	12.666,00	12.666,00	12.666,00	12.666,00	12.666,00	12.666,00	12.666,00	12.666,00	12.666,00	12.666,00	151.992,00
3.1.90.96.00.0000 - Ressarcimento de desp. Pessoal requisitado	4.161,00	4.161,00	4.161,00	4.161,00	4.161,00	4.161,00	4.161,00	4.161,00	4.161,00	4.161,00	4.161,00	4.161,00	49.932,00
3.3.90.08.00.0000 - Outros Benefícios Assistenciais	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	99,00	1.188,00
3.3.90.14.00.0000 - Diárias - Pessoal Civil	5.502,00	5.502,00	5.502,00	5.502,00	5.502,00	5.502,00	5.502,00	5.502,00	5.502,00	5.502,00	5.502,00	5.502,00	66.024,00
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo	25.533,00	25.533,00	25.533,00	25.533,00	25.533,00	25.533,00	25.533,00	25.533,00	25.533,00	25.533,00	25.533,00	25.533,00	308.396,00
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P.Física	26.817,00	26.817,00	26.817,00	26.817,00	26.817,00	26.817,00	26.817,00	26.817,00	26.817,00	26.817,00	26.817,00	26.817,00	321.804,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P.Jurídica	197.673,00	197.673,00	197.673,00	197.673,00	197.673,00	197.673,00	197.673,00	197.673,00	197.673,00	197.673,00	197.673,00	197.673,00	2.372.076,00
3.3.90.40.00.0000 - Serv. Tec. Informação e Comunicação - PJ	49.035,00	49.035,00	49.035,00	49.035,00	49.035,00	49.035,00	49.035,00	49.035,00	49.035,00	49.035,00	49.035,00	49.035,00	588.420,00
3.3.90.92.00.0000 - Despesas Exercícios Anteriores	489,00	489,00	489,00	489,00	489,00	489,00	489,00	489,00	489,00	489,00	489,00	489,00	5.868,00
3.3.90.93.00.0000 - Indenizações e Restituições	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	210,00	2.520,00
4.4.90.52.00.0000 - Equipamentos Material Permanente	21.867,00	21.867,00	21.867,00	21.867,00	21.867,00	21.867,00	21.867,00	21.867,00	21.867,00	21.867,00	21.867,00	21.867,00	262.404,00
<b>010310002.2.003.01.000 - Auxílio-Alimentação</b>													
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P.J	137.289,00	137.289,00	137.289,00	137.289,00	137.289,00	137.289,00	137.289,00	137.289,00	137.289,00	137.289,00	137.289,00	137.289,00	1.647.468,00
<b>010310003.2.004.01.000 - Encargos c/Inativos</b>													
3.1.90.01.00.0000 - Aposentadorias e Reformas	139.212,00	139.212,00	139.212,00	139.212,00	139.212,00	139.212,00	139.212,00	139.212,00	139.212,00	139.212,00	139.212,00	139.212,00	1.670.544,00
3.1.90.03.00.0000 - Pensões	20.025,00	20.025,00	20.025,00	20.025,00	20.025,00	20.025,00	20.025,00	20.025,00	20.025,00	20.025,00	20.025,00	20.025,00	240.300,00
<b>010310004.2.005.01.000 - Realização Educacionais e Pesquisa</b>													
3.3.90.30.00.0000 - Material de Consumo	828,00	828,00	828,00	828,00	828,00	828,00	828,00	828,00	828,00	828,00	828,00	828,00	9.936,00
3.3.90.36.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P.F	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	2.499,00	29.988,00
3.3.90.39.00.0000 - Outros Serviços de Terceiros - P.J	4.581,00	4.581,00	4.581,00	4.581,00	4.581,00	4.581,00	4.581,00	4.581,00	4.581,00	4.581,00	4.581,00	4.581,00	54.972,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.823.922,00</b>	<b>21.887.064,00</b>											

Cristiane Leandro da Silva  
Técnica em Contabilidade CRC 1SP235909/O-8

Daniel Henrique Dinois  
Diretor de Unidade

Aluísio Augusto Braz  
Presidente



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
 Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
 Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
 CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENT0  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL

ARTIGO 8º DA LEI 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

<b>METAS DE ARRECADACÃO</b>	<b>Janeiro</b>	<b>Fevereiro</b>	<b>Marco</b>	<b>Abril</b>	<b>Mai</b>	<b>Junho</b>	<b>Julho</b>	<b>Agosto</b>	<b>Setembro</b>	<b>Outubro</b>	<b>Novembro</b>	<b>Dezembro</b>	<b>TOTAL</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>													
Receita Tributária	2.587.664,00	2.587.664,00	2.587.364,00	2.587.664,00	2.587.664,00	2.587.664,00	2.587.664,00	2.587.664,00	2.587.664,00	2.587.664,00	2.587.664,00	2.587.696,00	31.052.000,00
Receita Patrimonial	17.916,00	17.916,00	17.916,00	17.916,00	17.916,00	17.916,00	17.916,00	17.916,00	17.916,00	17.916,00	17.916,00	17.924,00	215.000,00
Receita De Serviços	11.657.906,00	11.657.906,00	11.657.906,00	11.657.906,00	11.657.906,00	11.657.906,00	11.657.906,00	11.657.906,00	11.657.906,00	11.657.906,00	11.657.906,00	11.718.034,00	139.955.000,00
Outras Receitas Correntes	313.494,00	313.494,00	313.494,00	313.494,00	313.494,00	313.494,00	313.494,00	313.494,00	313.494,00	313.494,00	313.494,00	313.566,00	3.762.000,00
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>													
Alienação De Bens	1.353,00	1.353,00	1.353,00	1.353,00	1.353,00	1.353,00	1.353,00	1.353,00	1.353,00	1.353,00	1.353,00	1.117,00	16.000,00
<b>TOTAL I</b>	<b>14.578.333,00</b>	<b>14.638.337,00</b>	<b>175.000.000,00</b>										
<b>DESEMBOLSOS</b>													
<b>DESPESAS CORRENTES</b>													
Pessoal E Encargos Sociais	3.755.847,00	3.755.847,00	3.755.847,00	3.755.847,00	3.755.847,00	3.755.847,00	3.755.847,00	3.755.847,00	3.755.847,00	3.755.847,00	3.755.847,00	3.755.683,00	45.070.000,00
Juros E Encargos Da Divida	61.999,00	61.999,00	61.999,00	61.999,00	61.999,00	61.999,00	61.999,00	61.999,00	61.999,00	61.999,00	61.999,00	62.011,00	744.000,00
Outras Despesas Correntes	9.514.741,00	9.514.741,00	9.514.741,00	9.514.741,00	9.514.741,00	9.514.741,00	9.514.741,00	9.514.741,00	9.514.741,00	9.514.741,00	9.514.741,00	9.514.849,00	114.177.000,00
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>													
Investimentos	1.210.663,00	1.210.663,00	1.210.563,00	1.210.663,00	1.210.663,00	1.210.663,00	1.210.663,00	1.210.663,00	1.210.663,00	1.210.663,00	1.210.663,00	1.210.707,00	14.528.000,00
Amortização Da Divida	35.083,00	35.083,00	35.083,00	35.083,00	35.083,00	35.083,00	35.083,00	35.083,00	35.083,00	35.083,00	35.083,00	35.087,00	421.000,00
<b>TOTAL II</b>	<b>14.578.333,00</b>	<b>14.578.337,00</b>	<b>174.940.000,00</b>										
<b>TOTAL GERAL (I - II)</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>60.000,00</b>										

  
 Denis Gonzales  
 Gerente de Finanças  
 CRC 15P295218/O-8

  
 Donizete Simioni  
 Superintendente  
 CPF 026.399.848-70



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



## CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL Artigo 8º da Lei nº 101/2000 (LRF) Exercício de 2022

### ANEXO I

#### Programação Financeira da Receita Mensal

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Programação Financeira	Previsão Inicial
Metas de Arrecadação														
Receitas Correntes														
Receitas Patrimoniais	80,00	80,00	80,00	83,32	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	84,00	86,34	86,34	1.000,00	1.000,00
Transferências Correntes	0	0	5.000,00	5.000,00	10.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	40.000,00	40.000,00	50.000,00	230.000,00	230.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>80,00</b>	<b>80,00</b>	<b>5.080,00</b>	<b>5.083,32</b>	<b>10.084,00</b>	<b>20.084,00</b>	<b>20.084,00</b>	<b>20.084,00</b>	<b>20.084,00</b>	<b>40.084,00</b>	<b>40.086,34</b>	<b>50.086,34</b>	<b>231.000,00</b>	<b>231.000,00</b>

#### Despesas

#### Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial

	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
Despesas Correntes														
Pessoal e Encargos	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	480.000,00	480.000,00
Outras Despesas Correntes	100.000,00	100.000,00	100.000,00	164.600,00	212.600,00	150.000,00	131.600,00	264.600,00	180.000,00	229.000,00	255.000,00	267.600,00	2.155.000,00	2.155.000,00
Despesas de Capital														
Investimento	5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	10.000,00	10.000,00	13.000,00	8.000,00	60.000,00	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>145.000,00</b>	<b>142.000,00</b>	<b>142.000,00</b>	<b>206.600,00</b>	<b>254.600,00</b>	<b>192.000,00</b>	<b>173.600,00</b>	<b>306.600,00</b>	<b>230.000,00</b>	<b>279.000,00</b>	<b>308.000,00</b>	<b>315.600,00</b>	<b>2.695.000,00</b>	<b>2.695.000,00</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

(Art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000)



FUNDAÇÃO DE AMPARO AO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Administração Direta, Indireta e Fundacional

**MUNICÍPIO:** Araraquara (Fundação de Amparo ao Esporte do Município de Araraquara)

**PERÍODO:** janeiro à dezembro de 2022

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>2.750,00</b>	<b>12.750,00</b>	<b>143.000,00</b>										
Outras Receitas Aluguéis	2.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	140.000,00
Fundos de investimentos	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	3.000,00
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>0,00</b>	<b>15.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>170.000,00</b>									
Transferências de Instituições Privadas	0,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	20.000,00	170.000,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>5.000,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>1.000,00</b>	<b>51.000,00</b>									
Outras Receitas Diversas	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	1.000,00	50.500,00
Recuperação Despesa Exercício Anterior	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
<b>SUBTOTAL</b>													
<b>Prefeitura Municipal de Araraquara</b>	<b>31.000,00</b>	<b>355.000,00</b>	<b>3.936.000,00</b>										
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>7.750,00</b>	<b>32.250,00</b>	<b>33.750,00</b>	<b>4.300.000,00</b>									

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
<b>3.3.90 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>	<b>30.350,00</b>	<b>188.350,00</b>	<b>391.850,00</b>	<b>542.650,00</b>	<b>4.288.000,00</b>								
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	29.100,00	29.100,00	29.100,00	29.100,00	29.100,00	29.100,00	29.100,00	29.100,00	29.100,00	29.100,00	29.100,00	29.900,00	350.000,00
3.3.90.31 - PREMIAÇÕES CULT ART. CIENT.	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
3.3.90.36 - SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	203.500,00	203.500,00	203.500,00	203.500,00	203.500,00	203.500,00	203.500,00	203.500,00	203.500,00	203.500,00	2.035.000,00
3.3.90.39 - SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	0,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00	158.000,00	1.738.000,00
3.3.90.91 - SETENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
													0,00
<b>4.4.90 - INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.000,00</b>									
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>30.350,00</b>	<b>200.350,00</b>	<b>391.850,00</b>	<b>542.650,00</b>	<b>4.300.000,00</b>								

Araraquara-SP, 16 de dezembro de 2021.

*Lilian F. dos Santos*  
**LILIAN FERNANDES DOS SANTOS**  
 CRC nº 1SP250096/O-9  
 Técnica em Contabilidade



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



CTA - CONTROLADORIA DO TRANSPORTE DE ARARAQUARA

ANEXO 1

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL-EXERCÍCIO 2022  
Artigo 8º - Lei Complementar nº 101/2000

METAS DE ARRECADAÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Receitas Correntes													
Receita Patrimonial	71.276,65	72.294,57	72.294,57	72.294,57	72.708,21	73.654,87	74.409,46	74.412,46	74.412,46	74.412,46	74.412,46	74.412,46	880.995,50
Receita de Valores Mobiliários	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	360,00
Concessões e Permissões	61.814,28	61.814,28	61.814,28	61.814,28	61.814,28	63.054,81	63.054,81	63.054,81	63.054,81	63.054,81	63.054,81	63.054,81	750.455,07
<b>Total I:</b>	<b>133.121,23</b>	<b>134.138,85</b>	<b>134.138,85</b>	<b>134.138,85</b>	<b>134.552,49</b>	<b>136.739,68</b>	<b>137.494,27</b>	<b>137.497,27</b>	<b>137.497,27</b>	<b>137.497,27</b>	<b>137.497,27</b>	<b>137.497,27</b>	<b>1.631.810,57</b>

METAS DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Despesas Correntes													
Pessoal e Encargos	20.676,32	20.676,32	20.676,32	20.676,32	22.084,96	29.150,56	33.498,29	22.084,96	22.084,96	22.084,96	22.084,96	41.919,92	297.698,85
Outras Despesas Correntes	95.944,91	88.862,53	94.162,53	94.162,53	93.167,53	88.289,12	84.695,98	96.112,31	96.112,31	96.112,31	96.112,31	76.277,35	1.100.011,72
Sentenças Judiciais		8.100,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	2.800,00	36.100,00
Despesa de Capital													
Investimentos	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	16.500,00	198.000,00
<b>Total II:</b>	<b>133.121,23</b>	<b>134.138,85</b>	<b>134.138,85</b>	<b>134.138,85</b>	<b>134.552,49</b>	<b>136.739,68</b>	<b>137.494,27</b>	<b>137.497,27</b>	<b>137.497,27</b>	<b>137.497,27</b>	<b>137.497,27</b>	<b>137.497,27</b>	<b>1.631.810,57</b>

<b>Total I - II</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
---------------------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

Cristiane Nunes  
Contabilidade

Araraquara, 07 de janeiro de 2.022



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



ANEXO 1

COMPANHIA TRÓLEIBUS ARARAQUARA "EM LIQUIDAÇÃO"

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL-EXERCÍCIO 2022

Artigo 8º - Lei Complementar nº 101/2000

METAS DE ARRECADAÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Receitas Correntes													
Rendimentos	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	30,00	360,00
Restituições	7.163,00	7.163,00	7.163,00	7.163,00	7.163,00	7.163,00	7.163,00	7.163,00	7.163,00	7.163,00	7.163,00	7.163,00	85.956,00
Total I:	7.193,00	7.193,00	7.193,00	7.193,00	7.193,00	7.193,00	7.193,00	7.193,00	7.193,00	7.193,00	7.193,00	7.193,00	86.316,00

METAS DESPESA	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Despesas Correntes													
Pessoal e Encargos	292.973,90	292.973,90	292.973,90	292.973,90	292.973,90	292.973,91	292.973,91	292.973,91	292.973,91	292.973,91	292.973,91	292.973,91	3.515.686,87
Outras Despesas Correntes	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,66	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	1.010.000,00
Total II:	377.140,56	377.140,56	377.140,56	377.140,56	377.140,57	377.140,58	377.140,58	377.140,58	377.140,58	377.140,58	377.140,58	377.140,58	4.525.686,87

Total I-II:	- 369.947,56	- 369.947,56	- 369.947,56	- 369.947,56	- 369.947,57	- 369.947,58	- 369.947,58	- 369.947,58	- 369.947,58	- 369.947,58	- 369.947,58	- 369.947,58	- 4.439.370,87
-------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	--------------	----------------

Araraquara, 16 de dezembro de 2.021

\_\_\_\_\_  
Cristiane Nunes  
Contabilidade



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA



### COMPANHIA TROLEIBUS ARARAQUARA “EM LIQUIDAÇÃO”

#### NOTA EXPLICATIVA – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2022

Informamos que a previsão orçamentária para repasses de valores à Companhia Troleibus Araraquara “em liquidação”, foi composta visando valores previstos para o seu encerramento, sendo que a previsão orçamentária consiste no pagamento das despesas correntes, manutenção da liquidação e, ainda, na previsão das despesas despendidas com o encerramento final da liquidanda. Dentre essas a finalização de contratos ainda vigentes, rescisão dos funcionários ativos e inativos (aposentados por invalidez) entre outros atos necessários, Tendo em vista que ainda não existe a data definitiva do encerramento das atividades, os valores de repasses foram divididos em 12 meses .

Araraquara, 20 de dezembro de 2021



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## PORTARIA Nº 27.746, DE 11 DE JANEIRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, de acordo com o requerido por meio do processo nº 2099/2022, de 10 de janeiro de 2022,

### R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor Pedro Marques Inforsato, portador do RG nº 43.228.659-7 e CPF nº 393.819.968-73, do exercício do cargo de Gestor de Projetos, de provimento em comissão, junto à Coordenadoria Executiva de Participação Popular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de janeiro de 2022.

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 2099/2022 (“CAP”).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 27.747, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019, e ainda, de acordo com a solicitação contida no processo nº 2099/2022,

## RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Elizandra Graciely de Souza João, portadora do RG nº 40.286.632-0 e CPF nº 362.072.198-05, para o exercício do cargo de Gestora de Projetos, de provimento em comissão, junto à Coordenadoria Executiva de Participação Popular da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Participação Popular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de janeiro de 2022.

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária Municipal de Governo, Planejamento e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Relações Institucionais na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. Processo nº 2099/2022 (“CAP”).



## Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 – Caixa Postal, 380 – CEP 14802-510 – Araraquara-SP

Fone: (16) 3324-9555 – Atendimento: 0800 770-1595

CNPJ 44.239.770/0001-67 – Inscrição Estadual: ISENTO

[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Presencial nº 001/2022**  
**Processo DAAE nº 3.350 de 06/12/2021**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção geral e zeladoria na Estação de Tratamento de Resíduos (ETR's) e na Estação de Tratamento de Resíduos da Construção Civil (ETRCC).**

**Data limite para visita técnica (opcional): Dia 26/01/2022**

**Data e horário da abertura: Dia 27/01/2022, às 10h00min (Dez Horas)**

**LOCAL:** Departamento Autônomo de Água e Esgotos, situado na Rua Domingos Barbieri, 100, Fonte Luminosa, Araraquara-SP.

O Edital poderá ser retirado na íntegra através do site: [www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br) – link: [Painel de Licitações](#).

Araraquara, 12 de Janeiro de 2022.

Donizete Simioni  
Superintendente



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

### AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1909/3301.1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2022, PROCESSO Nº 0007/2022, BB Nº 916709**, do tipo "**Menor preço do lote**", que visa o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E COLETIVA (EPC) PARA GARANTIR AS MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA O COVID-19 NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL CONFORME DEMANDA POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) opção Licitações, ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com) e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 25 de janeiro de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO:** Às 10h30min do dia 25 de janeiro de 2022

Araraquara, 06 de janeiro de 2022

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

### AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1909/3301.1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022, PROCESSO Nº 0008/2022, BB Nº 916793**, do tipo "**Menor preço do lote**", que visa o **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SEGURANÇA INDIVIDUAL DOS AGENTES SOCIAIS DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) opção Licitações, ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com) e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h do dia 26 de janeiro de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO:** Às 10h30min do dia 26 de janeiro de 2022

Araraquara, 07 de janeiro de 2022

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier

CEP 14.810-038. Araraquara - SP

(016) 3301 - 1900 | licitacaoeduca@educararaquara.com

### AVISO DE LICITAÇÃO

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone (016) 3301.1909/3301.1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, PROCESSO Nº 0010/2022, BB Nº 916954**, do tipo "**Menor preço do lote**", que visa o **AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ALUNOS DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial no sítio do Banco do Brasil S.A., [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) opção Licitações, ou diretamente em [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e inserir o código dessa licitação, ou ainda na Secretaria Municipal da Educação através do e-mail [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com) e pelo Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Araraquara [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 14h do dia 26 de janeiro de 2022.

**INÍCIO DA SESSÃO:** Às 14h30min do dia 26 de janeiro de 2022

Araraquara, 10 de janeiro de 2022

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO COORDENADORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP  
(016) 3301 - 1900 | [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com)

### AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADA

Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que na **Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara**, com sede nesta cidade de Araraquara - SP, à Av. Vicente Jerônimo Freire nº 22, fone/fax (016) 3301.1909/3301-1942, nesta cidade, realizará no dia e hora abaixo indicados, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2021 RETIFICADO, PROCESSO Nº 3497/2021** do tipo "**Menor valor global**", que visa **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E NUTRIÇÃO, VISANDO O PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO SANITÁRIAS ADEQUADAS, QUE ATENDAM OS PADRÕES NUTRICIONAIS E DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES DO PNAE (LEI Nº11.947 DE 16/06/09 E RESOLUÇÃO FNDE Nº6 DE 08/05/2020), MEDIANTE FORNECIMENTO DE TODOS OS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS, PREPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO NOS LOCAIS DE CONSUMO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DAS ÁREAS E MATERIAIS DE PREPARO, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS E INSUMOS, LOGÍSTICA, SUPERVISÃO E MÃO-DE-OBRA, REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS NECESSÁRIOS PARA O FORNECIMENTO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

A informação dos dados para acesso deve ser feita através do site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) no Portal de Transparência Municipal ou pelo e-mail: [licitacaoeduca@educararaquara.com](mailto:licitacaoeduca@educararaquara.com).

**INÍCIO DA SESSÃO:** Às 10 horas do dia 27 de janeiro de 2022.

Araraquara, 10 de janeiro de 2022.

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação

---

**COMUNICADO**  
**CRÉDITO FOLHA DE PAGAMENTO**

A partir de Janeiro/2022 o pagamento de salários passará a ser creditado no Banco Santander.

TODOS os servidores ATIVOS, APOSENTADOS ou PENSIONISTAS deverão realizar a abertura de conta no Santander **IMPRETERIVELMENTE** até o dia **20/01/2022**.

Para a abertura da conta é necessário que o servidor compareça à Gerência de Recursos Humanos do DAAE para solicitar carta de encaminhamento.

Em caso de dúvidas entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos pelo telefone 3324-9532.

Gerência de Recursos Humanos



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, para comparecer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Secretaria Municipal de Saúde, Av. Francisco Salles Culturato (Av. 36) nº 925, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, conforme exigido no Edital do Concurso, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

#### **MÉDICO GENERALISTA HORISTA – Concurso Público nº 002/2018**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
11º	1088296	MARIA GABRIELA PANTALEAO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

Secretaria Municipal de Saúde, 12 (doze) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**ELIANA APARECIDA MORI HONAIN**  
Secretária Municipal de Saúde



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópias: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de Nascimento ou Casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração de nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor ( cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

***OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.***

#### **Professor II - Área de atuação: Educação Especial – Concurso Público nº 001/2017**

CLAS.	INSC.	NOME
4º	839161	MICHELLE ROBERTA PAVAO
5º	831560	CARLOS EDUARDO CANDIDO PEREIRA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.  
Secretaria Municipal da Educação, 12 (doze) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura do Município de Araraquara, sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier, **das 9:00 às 11:30 e 13:00 às 16:30**, munidos dos seguintes documentos originais e cópias: RG (2 cópias), CPF (2 cópias), Comprovante de Endereço atual (2 cópias), Certidão de Nascimento ou Casamento (2 cópias), Carteira de Trabalho – CTPS (qualificação civil frente e verso, alteração de nome de casado e último registro do contrato de trabalho), Cartão PIS/PASEP ou Pesquisa de Cadastro de PIS (Caixa Econômica Federal), Título de eleitor ( cópia frente e verso), Certidão de Quitação Eleitoral, Certificado de Reservista (frente e verso), Certidão de Nascimento de filhos menores de 24 anos, Carteira de Vacinação de filhos menores de 06 anos, Comprovante de frequência escolar de filhos entre 06 e 14 anos, Diploma, Atestado de Antecedentes Criminais e Comprovante de conta Santander (apenas caso já possua), no prazo máximo de 02(dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

***OBS: Considerando a situação epidemiológica atual do município, solicitamos aos candidatos convocados que apresentarem sintomas gripais, que estejam aguardando resultado de teste para COVID e positivados para COVID que entrem em contato por meio do telefone (016) 33011911, 33011913 para reagendar novo horário de atendimento.***

#### **EDUCADOR INFANTIL – Concurso Público nº 005/2019**

<b>CLAS.</b>	<b>INSC.</b>	<b>NOME</b>
132º	239002468	DENISE CRISTINA JUNQUEIRA MARQUES BRUMATI
133º	239000421	TATIANE ANDREZA BIAGIOLLI CADEI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.  
Secretaria Municipal da Educação, 12 (doze) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**CONVOCAÇÃO - PROPOSTAS**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 016/2021**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3462/2021**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETOS DE MOBILIDADE URBANA, ENVOLVENDO: CONTAGENS VEICULARES VOLUMÉTRICAS, LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICOS, PROJETOS DE GEOMETRIA VIÁRIA, SINALIZAÇÕES, CICLOVIAS E CICLO FAIXAS, A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA NAS DEPENDÊNCIAS DA COORDENADORIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA E EM TODO SISTEMA VIÁRIO DA CIDADE, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS DO PRESENTE EDITAL.

Após análise de toda a documentação de Habilitação das empresas **CONSULTRAN ENGENHARIA LTDA - EPP e TRANZUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO SS LTDA**, respaldada pelo parecer da Coordenadoria Executiva de Mobilidade Urbana, a Comissão Permanente de Licitações resolve:

Inabilita a empresa **CONSULTRAN ENGENHARIA LTDA – EPP** por desatender ao item 06.11, subitem “c” do edital que reza: *“Imprescindível a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; comprovação, fornecida pelo órgão licitante, de que recebeu os documentos, e, quando exigido, de que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação”*.

A empresa **CONSULTRAN ENGENHARIA LTDA – EPP** não indicou as instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequado e disponível para a realização do objeto da licitação, bem como não apresentou a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

Face ao exposto, fica a empresa **TRANZUM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA DE TRÂNSITO SS LTDA** habilitada para a sequência do certame, designando-se a abertura do envelope n.º 02 – Proposta Técnica para o dia 21 de Janeiro de 2022, às 10:15 horas, desde que não haja interposição de recursos.

Araraquara, 12 de Janeiro de 2022.

**MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES**

Comissão Permanente de Licitações

Presidente

**ARIANE SOARES DE SOUZA**

Comissão Permanente de Licitações

**WILSON ROBERTO FERREIRA LUIZ JUNIOR**

Comissão Permanente de Licitações



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**GERÊNCIA DE LICITAÇÃO**

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – 3º Andar - Centro – Cep.14801-901  
Fone: (16) 3301-5116 Site: [www.araraquara.sp.gov.br](http://www.araraquara.sp.gov.br) E-mail: [edital@araraquara.sp.gov.br](mailto:edital@araraquara.sp.gov.br)

**CONVOCAÇÃO - PROPOSTAS**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2021**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2895/2021**

Vimos, através deste, em relação à TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2021, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSERVAÇÃO DE SISTEMA VIÁRIO ATRAVÉS DE RECAPEAMENTO EM DIVERSAS VIAS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, comunicar o que segue: Após análise de toda a documentação apresentada no Envelope 01 – Habilitação - das empresas participantes, por parte da Comissão Permanente de Licitações e Secretaria de Obras e Serviços Públicos, **FICAM HABILITADAS** as empresas: **THALES A.C. SILVA EIRELI – ME** e **TJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM EIRELI – ME**.

Diante de todo o exposto, a Comissão Permanente de Licitações designa, desde que não haja interposição de recursos, a data de abertura dos Envelopes 02 – Proposta Comercial das empresas habilitadas, para o dia 21 de JANEIRO de 2022, às 14:30 horas, no Paço Municipal – Rua São Bento, nº 840 – Centro – Araraquara/SP – 3º andar - Secretaria Municipal de Administração – Gerência de Licitação.

Araraquara, 12 de Janeiro de 2022.

**MICHELLE VICENTINE DE ARRUDA GOMES**

Comissão Permanente de Licitações

Presidente



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº. 2406/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 078/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de 29/09/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **GILBERTO DOS SANTOS TOSTA ME**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR PARA ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

LOTE	ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT
1	1	50	CORTIÇA	Cotiarte	R\$ 14,67
1	2	1.020	EVA – ESTAMPAS	Haiti	R\$ 3,77
1	3	900	EVA – AMARELO	Haiti	R\$ 1,95
1	4	900	EVA – AZUL	Haiti	R\$ 1,95
1	5	8.060	EVA – CORES	Haiti	R\$ 1,89
1	6	160	LANTEJOULA	Honey	R\$ 44,98
1	7	9.565	MASSA DE MODELAR	Coreles	R\$ 2,66
1	8	28	PALITO DE MADEIRA	Gaboard	R\$ 34,41
1	9	400	PINCEL CHANFRADO	Cassia	R\$ 2,90
1	10	400	PINCEL CHANFRADO	Cassia	R\$ 3,78
1	11	400	PINCEL CHANFRADO	Cassia	R\$ 4,59
1	12	400	PINCEL CHANFRADO	Cassia	R\$ 6,70
1	13	400	PINCEL CHATO Nº 14	Leonora	R\$ 1,20
1	14	1840	PINCEL CHATO Nº 8	Leonora	R\$ 1,04
1	15	400	PINCEL CHATO Nº 6	Leonora	R\$ 1,00
1	16	1780	PINCEL CHATO Nº4	Leonora	R\$ 0,95
1	17	30	PISTOLA COLA	Gatte	R\$ 21,10
1	18	100	PISTOLA DE COLA	Gatte	R\$ 15,80
1	19	50	REFIL DE COLA	Rendiicola	R\$ 36,45
1	20	50	REFIL DE COLA	Rendiicola	R\$ 36,45
1	21	45	TESOURA 20 CM	Lyke	R\$ 6,38
1	22	150	TESOURA PARA	Nybc	R\$ 19,78
1	23	10.980	TINTA GUACHE	Pitratininga	R\$ 4,50
1	24	50	TINTA NANKIN	Acrilex	R\$ 3,03
1	25	98	TNT	New tnt	R\$ 109,37
2	1	242	COLA BRANCA PARA	Piratininga	R\$ 7,51
2	2	8.565	COLA COLORIDA	Piratininga	R\$ 5,56
2	3	200	COLA COLORIDA COM	Piratininga	R\$ 6,48
2	4	100	COLA INSTANTÂNEA	Rendbond	R\$ 4,72
2	5	150	COLA PARA ISOPOR E	Zastraz	R\$ 1,81

Araraquara, 11 de janeiro de 2022

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº. 3005/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 108/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2022 de 10/01/2022

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **MGSERV GESTAO AMBIENTAL EM TECNOLOGIAS SUSTENTAVEIS  
LTDA**

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA  
DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA

QTD	LOTE 01	VALOR REGISTRADO
200	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3, AZUL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 6,50
200	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3, PRETA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 6,50
300	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº3, VERMELHA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 6,50
500	APONTADOR COM DEPÓSITO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 1,93
100	BORRACHA BRANCA LÁTEX, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 0,53
700	CADERNO UNIVERSITÁRIO CAPA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 6,00
450	GRAMPEADORES MÉD. 26/6, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 30,00
500	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 6,50
400	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO BRANCO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 17,00
800	PASTA CATÁLAGO PRETA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 18,50
3500	PASTA COM ABA E ELÁSTICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 2,44
3500	PASTA PLÁSTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 2,36
50	PASTA SANFONADA PLÁSTICA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 46,02
2500	PASTA SUSPensa EM CARTOLINA DURA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 3,24
1000	PINCEL MARCA TEXTO AMARELO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 2,23
200	RÉGUA EM PLÁSTICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 1,76
300	SACO PLÁSTICO TAMANHO OFÍCIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 187,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

200	TESOURA ESCOLAR PEQUENA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 4,13
300	TESOURA EM AÇO INOXIDÁVEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 13,21
30	TINTA PARA CARIMBO, 40ML, COR AZUL. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 3,27
50	TINTA PARA CARIMBO, 40ML, COR PRETA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 2,77
50	TINTA PARA CARIMBO, 40ML, COR VERMELHA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 3,27

Araraquara, 12 de janeiro de 2022

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretaria Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Avenida Vicente Jerônimo Freire, nº 22. Vila Xavier  
CEP 14.810-038. Araraquara - SP

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCESSO Nº. 3005/2021

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 108/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022 de 10/01/2021

CONTRATANTE: **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.**

CONTRATADO: **RICARDO GONÇALVES ITAPIRA**

OBJETO: MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA AS UNIDADES PERTENCENTES A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA

QTD	LOTE 02	VALOR REGISTRADO
7000	CAIXA P/ ARQUIVO MORTO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 6,82
4500	CANETAS ESFEROGRÁFICAS AZUL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 0,48
3000	CANETAS ESFEROGRÁFICAS PRETAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 0,48
400	CLIPS DE MATERIAL NIQUELADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 24,18
200	CLIPS DE MATERIAL NIQUELADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 20,41
200	CLIPS DE MATERIAL NIQUELADO 8/0 - 500G, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 20,21
250	COLA EM BASTÃO 40G LAVÁVEL CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 2,04
1000	COLA BRANCA LÍQUIDA, 110G CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 2,05
350	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 1,41
3000	ELÁSTICO AMARELO Nº18, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 1,91
8000	ENVELOPE EM KRAFT PARDO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 0,14
15000	ENVELOPE EM KRAFT PARDO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 0,22
2000	ENVELOPE OFÍCIO BRANCO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 0,07
300	ESTILETE LARGO, TRAVA DE SEGURANÇA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 1,67
150	ETIQUETAS ADESIVAS BRANCAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 47,24
130	EXTRATOR DE GRAMPO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 2,06
3000	FITA ADESIVA LARGA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 3,13
500	FITA ADESIVA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 2,02
3500	FITA ADESIVA CREPE CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 3,28
2000	FITA ADESIVA CREPE LARGA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 8,83
70	LÁPIS PRETO HB Nº 2, SEXTAVADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	R\$ 25,32
350	MARCADOR PERMANENTE PONTA CHANFADRA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 1,85
350	MARCADOR PERMANENTE COR AZUL, PONTA REDONDA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 1,90
350	MARCADOR PERMANENTE COR VERMELHA, PONTA REDONDA, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 1,90
200	MOLHA DEDOS EM CREME OU PASTA, ATÓXICO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 2,06
300	PAPEL SEMI KRAFT 80G CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 62,95
1100	PAPEL SULFITE A4 ALCALINO, EXTRA BRANCO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 173,32
250	PERFURADOR DE PAPEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 54,71

Araraquara, 11 de janeiro de 2022

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**

Secretaria Municipal da Educação



## Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha Maternidade Gota de Leite de Araraquara

### EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 315/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 341/2021

CONTRATO Nº 026/2021

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – “VOVÓ MOCINHA” – FUNGOTA

CONTRATADO: TELEFONICA BRASIL S.A

CNPJ: 02.558.157/0001-62

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PLANO DE TELEFONIA MÓVEL CORPORATIVA

VALOR TOTAL: R\$ 18.476,64 (Dezoito mil, quatrocentos e setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

ARARAQUARA, 23 de dezembro de 2021.

LUCIA REGINA ORTIZ LIMA

Diretora Executiva

FUNGOTA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA SME Nº 02/2022**  
**De 12 de janeiro de 2022**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, estado de São Paulo, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 12.447, de 13 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**I-** Nomear, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, da Lei Complementar nº 937 e nº 938, de 22 de dezembro de 2020 e do Decreto Municipal nº 12.455, de 18 de janeiro de 2021, a/os candidatas/os abaixo elencadas/os:

• Michelle Roberta Pavão - RG. 39.423.673-7, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor II – Área de Atuação: Educação Especial em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo Edital 001/2017;

• Carlos Eduardo Cândido Pereira, RG. 42.432.494, para exercer o Cargo Público Efetivo de Professor II – Área de Atuação: Educação Especial em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo Edital 001/2017;

• Denise Cristina Junqueira Marques Brumati, RG. 41.531.200-0, para exercer o Cargo Público Efetivo de Educador Infantil, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo Edital 005/2019;

• Tatiane Andreza Biagiolli Cadei, RG.42.135.720-4, para exercer o Cargo Público Efetivo de Educador Infantil, em virtude de aprovação no Concurso Público Municipal, regido pelo Edital 005/2019;

**II-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2022. (dois mil e vinte e dois).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**PORTARIA Nº 22**  
De 12 de Janeiro de 2022

Convocação para o processo seletivo simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais da área da saúde – Fungota Araraquara Edital 20/2021

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação,

**RESOLVE:**

**I - CONVOCAR** os candidatos (as) abaixo relacionados (as) para comparecerem **no dia 13 de janeiro de 2022, seguindo o horário informado na tabela a seguir**, no Setor de Recursos Humanos da Fungota, localizado na Avenida Duque de Caxias nº 731 - centro, munidos de todos os documentos, conforme exigido no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 20/2021, para fins de escolha de vaga e posterior realização de exames pré-admissionais e contratação.

<b>TÉCNICO/A DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL – PROCESSO SELETIVO 20/2021 –</b>		
<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>Horário</b>
GRAZIELA LUIZA DE LIMA DIAS	5º cota racial	09:00 às 9:30 horas
ADRIANA DE LOURDES ROBERTO	13º	
ELIANA CRISTINA DO AMARAL	14º	
VANESSA GONCALVES MONTRESOR	15º	
CONVOCADA PELA COTA RACIAL	16º	
SUZANA APARECIDA DE ALMEIDA	17º	
RUTE DO ESPIRITO SANTOS REIS	6º cota racial	
VILMA RODRIGUES DA SILVA	18º	
CONVOCADA PELA COTA RACIAL	19º	
HELENA VELOSO DE OLIVEIRA	20º	
ANGELA REGINA VAIS	21º	
ELISÂNGELA MARTINS SILVA	22º	
LUCAS NASCIMENTO GUERRA FERREIRA	7º cota racial	10:00 às 10:30 horas
ABILENE VIEIRA DE MANTRA	23º	
ANDREZA APARECIDA SANTOS MENEGUETTI	24º	
MARA BENEDITA GARCIA	25º	
ALESSANDRA DA SILVA MEDEIROS	26º	



SEBASTIÃO QUINTINO GOMES	8º Cota racial	
CONVOCADA PELA COTA RACIAL	27º	
PRISCILA FERNANDES REDONDO	28º	
FRANCISCO JOSE ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	29º	
CONVOCADA PELA COTA RACIAL	30º	
CONVOCADA PELA COTA RACIAL	31º	
ROSEMEIRE APARECIDA GAVASSA ORNELAS	32º	
ELIDIANE ROBERTA DUARTE COLIN	33º	
ADRIANA CRISTINA PLASTINI	9º Cota racial	
VANESSA MARIA CARLOS VERZA	34º	
JULIANA CAVALHEIRO DE LIMA	35º	
LUCIANA MOISES LEITE	36º	
MARCELA ANTONIA DA SILVA SIMÃO	37º	
LEIDE LAURA SOUZA DE JESUS	10º Cota racial	
IVANILDA DOS SANTOS SILVA	38º	
ELAINE CRISTINA ANDRE	39º	
JOSÉ CLAUDIO CARLESCI JUNIOR	40º	
RENATA MARIA DE ALMEIDA	41º	
APARECIDA BENEDITA RODRIGUES	11º Cota racial	11:00 às 11:30 horas
ANA CRISTINA GALDINO	42º	
PRISCILA MARIA VICENTE	43º	
LYCIA STHELA DE ARAUJO MARINHO	44º	
ISABELLA COSMOS	45º	
TICIANE FERNANDA DOS SANTOS	12º Cota racial	
SIDNEIA DA ROCHA FALCÃO	46º	13:00 às 13:30 horas
FRANCISCA LUANA DA SILVA	47º	
PRISCILA PEREIRA DE MELO VARGAS	48º	
ROSELENE DE ABREU ARRUDA	49º	
ALANE SILVA DE SOUZA OLIVEIRA	13º Cota racial	
GABRIELA PERRE MARTINHO PRATES	50º	
KÁTIA RIBEIRO PARRILA	51º	
GILSON DA SILVA SANTOS	52º	
ALESSANDRA DA SILVEIRA SILVA CHIUCHI	53º	
CARLA CRISTINA DE ANDRADE SILVA	14º Cota racial	
LUCAS NASCIMENTO GUERRA FERREIRA	54º	
BRUNA RAFAELA AGUIAR DE SOUZA	55º	
SILVIA NERY ROQUE	56º	14:00 às 14:30 horas
CLAUDIA MARCIA DIAS SILVA	57º	
HELDER ROBERTO FIRMINO HENRIQUE	15º Cota racial	
AYLA GONCALVES DE ALMEIDA	58º	
CONVOCADA PELA COTA RACIAL	59º	
ROSÂNGELA APARECIDA PEREIRA	60º	



CONVOCADA PELA COTA RACIAL	61º	
PATRICIA APARECIDA TOMAZ DE ANDRADE	62º	15:00 às 15:30 horas
KELLEN VANESSA MIRANDA MAIA	63º	
JEISIANE PEREIRA LOPES GABRIEL	16º Cota racial	
JOVELINA CARLA SUCARATO	64º	
LILIANE ROSIMEIRE DA SILVA	65º	
HERICLAINE NÚBIO FERNANDES PIRES	66º	
ISABEL MARIA ZAVATTO	67º	

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 12 (doze) dias do mês de janeiro do ano de 2022 (dois mil e vinte dois).**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**  
Diretora Executiva